

GUIA DA ESTUDANTE E DO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DA UENP 2026





MENSAGEM



REITOR E VICE-REITOR

Sejam bem-vindos!

Estamos felizes em saber que escolheu estar aqui conosco. Nosso compromisso é oferecer ensino de qualidade e suporte para sua formação profissional e humana. Sua chegada renova nossa energia e nos motiva a fazer uma universidade cada vez melhor. Aproveite cada espaço, cada projeto e cada oportunidade. O sucesso da sua trajetória começa agora, e estamos aqui para apoiar você em cada passo.

Desejamos que esta nova etapa seja vivida com dedicação e responsabilidade. Suas atitudes e seu engajamento são fundamentais para a construção de uma trajetória acadêmica significativa. Colocamo-nos à disposição para, juntos, enfrentarmos os desafios de 2026 e avançarmos na consolidação de uma formação de excelência.

Excelente vida universitária!

Prof. Fabio Antonio Néia Martini Reitor

Prof. Ricardo Aparecido Campos Vice-Reitor



INTRODUÇÃO

BEM-VINDA E BEM-VINDO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)

Este Guia foi elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Aqui, reunimos o essencial sobre a organização do ano letivo, regras acadêmicas, direitos e deveres, além dos procedimentos do dia a dia.

Nosso objetivo é facilitar sua adaptação e orientar suas escolhas ao longo do curso. Sempre que tiver dúvidas específicas, você pode consultar o Regimento da Graduação ou procurar a Divisão Acadêmica do seu campus.

Aproveite cada momento, participe das aulas, projetos e atividades. A UENP é, agora, o seu espaço de formação profissional e cidadã.

Acesse: <https://uenp.edu.br/prograd.html>



ORGANIZAÇÃO E NORMAS

Organização do Período Letivo

O ano letivo da UENP conta com, no mínimo, **200 dias de atividades acadêmicas**. Esse período pode ser estendido caso seja necessário garantir o cumprimento de toda a carga horária e conteúdo das suas disciplinas.

Fique de olho: O **Calendário Acadêmico** é a sua principal ferramenta de organização. Nele, você confere:

- Datas de início e término das aulas;
- Prazos de matrícula e trancamento;
- Períodos de avaliações e eventos institucionais.

Consulte o calendário regularmente no site oficial da UENP para não perder nenhum prazo importante! ([clique aqui](#))

Normas Acadêmicas

A trajetória acadêmica na UENP é orientada pelo **Regimento da Graduação** (Resolução nº 010/2017 - CEPE) ([clique aqui](#)). Este documento é essencial para o seu dia a dia, pois detalha as normas de matrícula, os critérios de avaliação, a frequência exigida e os direitos e deveres de cada estudante.

Recomendamos que você conheça essas diretrizes, pois elas são a base para uma convivência harmoniosa e para a segurança dos seus procedimentos acadêmicos.



SUAP

SUAP – Sistema Acadêmico

O SUAP é a plataforma oficial de acompanhamento da sua vida universitária na UENP. Para garantir que você esteja sempre em dia com suas atividades e registros, o sistema oferece acesso rápido a:

Notas e frequência: Acompanhamento do desempenho acadêmico;

Matrícula e renovação: Gestão do seu vínculo com o curso;

Documentos: Emissão de relatórios e atestados acadêmicos.

Chamados: Todas as tramitações e solicitações deverão ser feitas pelo sistema, direcionadas ao campus responsável pelo seu curso.

É importante que você acesse o sistema regularmente, pois ele é o principal canal de registro de sua trajetória na Instituição.

Acesse: suap.uenp.edu.br

suap
sistema unificado de
administração pública



E-MAIL

E-mail Acadêmico

Como estudante da UENP, você tem direito a um e-mail institucional, que é o canal oficial de comunicação da universidade e dá acesso a diversos serviços, como bibliotecas digitais e bases de pesquisa acadêmica. Recomenda-se que o e-mail seja criado e ativado o quanto antes.

A criação é feita diretamente pelo SUAP, no caminho: **Dados Gerais > Criar E-mail Institucional** (botão laranja). Após a leitura das informações, o estudante deve **assinalar os aceites e clicar em Enviar**.

Em aproximadamente **7 a 12 segundos**, o sistema encaminha uma mensagem para o **e-mail pessoal cadastrado no SUAP**, contendo as informações do e-mail institucional criado. Em seguida, basta **retornar à página inicial do SUAP**.

Recomendamos que você o ative o quanto antes para não perder nenhuma oportunidade.



MATRÍCULA

A **renovação de matrícula** é obrigatória para todo estudante que deseja continuar o curso no período letivo seguinte, inclusive quem está com matrícula trancada.

Prazo: Fique atento ao **Calendário Acadêmico**, pois a renovação deve ser feita exclusivamente dentro das datas previstas.

Importância: A não renovação dentro do prazo resulta no cancelamento da matrícula.

Queremos que você siga sua trajetória sem imprevistos, por isso, acompanhe sempre os avisos da PROGRAD e as datas oficiais. Sua permanência na UENP é muito importante para nós!



TRANCAMENTO

Trancamento de matrícula

Ao longo da vida acadêmica, podem surgir situações que exigem uma pausa temporária ou a decisão de encerrar o vínculo com o curso. A UENP prevê procedimentos específicos para essas situações, assegurando a regularidade da trajetória do estudante.

Orientações gerais

Para que o trancamento ou o cancelamento de matrícula ocorra de forma adequada, é fundamental observar as regras e os prazos estabelecidos, conforme descrito a seguir.

Trancamento de Matrícula do estudante pode solicitar a interrupção temporária de seus estudos junto à Divisão Acadêmica do campus, atento às seguintes condições:

- **Ingresso:** O trancamento não é permitido no ano ou período letivo de ingresso no curso.
- **Prazos:** Em cursos anuais ou semestrais, o pedido deve ser realizado antes de 2/3 (dois terços) do tempo letivo.
- **Saúde e Exceções:** Caso você necessite de um afastamento superior ao previsto para o regime de exercícios domiciliares, o trancamento poderá ser solicitado a qualquer tempo dentro do período letivo em curso.



CANCELAMENTO

O **cancelamento da matrícula** encerra o vínculo com a Instituição. Ele ocorre quando solicitado formalmente pelo estudante ou em situações previstas em norma, como a não renovação de matrícula, jubramento ou irregularidades documentais.

Lembre-se: antes de tomar uma decisão definitiva, procure a coordenação do seu curso ou a Divisão Acadêmica para conversar sobre suas opções. Estamos aqui para apoiar você.



AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Acompanhar seu desempenho é parte fundamental da rotina acadêmica. Para ser aprovado em uma disciplina, é necessário manter a **frequência mínima de 75%** da carga horária e acompanhar regularmente suas notas e faltas pelo SUAP.

Sobre o abono de faltas: Não existe abono de faltas como regra geral. No entanto, a legislação educacional assegura o **tratamento acadêmico diferenciado** em situações específicas. Queremos que você conheça seus direitos para garantir a continuidade de seus estudos em casos excepcionais. Ressaltamos que tais solicitações deverão ser feitas via chamados pelo SUAP, direcionadas ao campus referente ao seu curso.

Situações com Garantia Legal

A legislação brasileira assegura o tratamento acadêmico diferenciado nos seguintes casos:

- **Decreto-Lei nº 715/1969 (Serviço Militar):** Convocação para exercício ou manobra obrigatória.
- **Convocação Judicial ou Eleitoral:** Comparecimento obrigatório à Justiça Comum, Trabalhista ou Eleitoral.
- **Lei nº 6.202/1975 (Licença Gestante):** Período de afastamento garantido por lei.
- **Decreto-Lei nº 1.044/1969 (Condições de Saúde):** Afecções, infecções, traumatismos ou outras condições que impeçam temporariamente a frequência às aulas.
- **Falecimento de familiar em primeiro grau:** Direito ao afastamento por luto.
- **Representação Institucional:** Participação oficial em atividades acadêmicas, científicas, culturais ou esportivas em nome da UENP.

Prazos Importantes

Para que a Instituição possa processar sua solicitação e oferecer o suporte necessário, fique atento aos períodos de protocolo:

1. **Justificativa de faltas:** Deve ser solicitada em até 10 (dez) dias úteis a partir da data do impedimento.
2. **Regime de exercícios domiciliares:** O pedido deve ser feito em até 10 (dez) dias úteis contados do início do afastamento. Este regime aplica-se a afastamentos superiores a 15 dias, com duração máxima de 60 dias (exceto nos casos de licença gestante).



AVALIAÇÕES E RESULTADOS

As avaliações variam conforme o projeto pedagógico de cada curso, mas seguem algumas regras gerais na UENP para garantir a transparência do seu processo de aprendizagem:

- **Notas:** O desempenho é registrado em uma escala de 0 a 10.
- **Aprovação:** É considerado aprovado quem obtém média final igual ou superior a 7,0 e cumpre a frequência mínima exigida.
- **Exame Final:** Para alunos não reprovados por falta e com média entre 4,0 e 6,9, é permitido o exame final. A aprovação final ocorrerá caso a nova média (Média Semestral/anual + Exame Final) atinja o mínimo de 5,0, conforme os critérios previstos no Regimento.



DIREITOS E PRAZOS DO ESTUDANTE

Para que você acompanhe sua evolução com segurança, é possível solicitar:

- **Vista da avaliação:** Para conferir sua prova detalhadamente. O prazo é de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da nota.
- **Revisão da nota:** Caso identifique alguma inconsistência após a vista formal. O pedido deve ser feito em até 2 (dois) dias úteis após a vista.
- **Segunda chamada:** Em situações previstas em norma (como problemas de saúde comprovados), o pedido deve ser protocolado, em até 3 (três) dias úteis após a data da avaliação, via chamado no SUAP e com recolhimento de taxa, em casos específicos.



DÚVIDAS FREQUENTES

Reprovação em uma ou mais disciplinas: Caso ocorra reprovação, as disciplinas pendentes passam a ter prioridade na matrícula do período seguinte. Como a UENP adota o regime seriado, as disciplinas de séries anteriores devem ser cursadas antes das séries posteriores. Isso significa que a matrícula em disciplinas da série seguinte só será possível se não houver conflito de horário com as disciplinas em que você ficou retido.

Reprovação por Nota: Quando a reprovação ocorre apenas por desempenho (nota), é possível, em situações específicas, cursar a disciplina em **regime de dependência**, desde que:

- A disciplina tenha sido cursada pela primeira vez;
- Tenha sido atingida a frequência mínima de 75%;
- Seja respeitado o limite máximo de disciplinas em dependência permitido pelo curso.

Importante: A autorização para este regime depende da análise e aprovação do Colegiado do seu curso.

Reprovação por falta: A reprovação por falta exige que a disciplina seja cursada novamente de forma regular e presencial, sendo que a matrícula nesta disciplina terá prioridade sobre as demais. Caso ocorra conflito de horário com disciplinas da série seguinte, você deverá cursar primeiro a disciplina reprovada, ficando com a matrícula suspensa naquelas que apresentarem coincidência de horário na série posterior.

Cursar disciplinas em outro turno ou curso: Em situações específicas, é possível solicitar para cursar disciplinas em um turno diferente do seu ou até em outro curso da UENP. Esta possibilidade está condicionada à autorização da Comissão Executiva do Colegiado e ao atendimento dos critérios estabelecidos no Regimento da Graduação.

Antecipação de disciplinas: O estudante pode solicitar a antecipação de disciplinas de séries posteriores, desde que tenha disponibilidade de horário. A autorização não é automática e depende das condições pedagógicas e estruturais do curso, sendo analisada pelo colegiado.



CONTATOS ÚTEIS

Divisões Acadêmicas

Campus Cornélio Procópio: da.ccp@uenp.edu.br

| (43) 3520-1751 / 3520-1765

Campus Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

| (43) 3525-7232 / 3525-0660

Campus Luiz Meneghel –

Bandeirantes: daclm@uenp.edu.br | (43) 3542-8013

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

E-mail: secretaria.prograd@uenp.edu.br

Ouvidoria

E-mail: ouvidoria@uenp.edu.br

Este Guia é um material de apoio. Sempre que necessário, consulte o Regimento da Graduação e os canais oficiais da UENP.